

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

DISPENSA 005/2021

**Aquisição de Display de
mesa em metal**

(43) 3259-2217

**Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000
www.jataizinho.pr.leg.br / e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005-2021



JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho, em especial a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Jataizinho, determino a realização de procedimento tendo como objeto: **Aquisição de display de mesa em metal**, conforme Solicitação nº. 13/2021, em anexo.

Jataizinho, PR, 09 de fevereiro de 2021.

UINES FERNANDO DOS SANTOS

Presidente



Câmara Municipal de Jataizinho

Solicitação 13/2021



Página:1

Equipamento

Solicitação _____ **Processo Gerado** _____
Número **13** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **09/02/2021** Quantidade de itens **1**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código **489-8** Nome **UINES FERNANDO DOS SANTOS** Número **0/2021**

Local _____
Código **1** Nome **CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome **01 CÂMARA MUNICIPAL** Forma **A VISTA**

Entrega _____
Local **CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO** Prazo **30 Dias**

Descrição:
DISPLAY DE MESA PARA IDENTIFICACAO DOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Justificativa:
IDENTIFICACAO DOS NOVOS VEREADORES ELEITOS

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000401	DISPLAY DE MESA EM METAL ACO ESCOVADO FORMATO V TAM 23 X 5,5 CM EM COR	UN	6,00	170,00	1.020,00
	Sem Dotação		6,00		1.020,00
				TOTAL	1.020,00
				TOTAL GERAL	1.020,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Sem dotação 1.020,00

UINES F.

UINES FERNANDO DOS SANTOS
Solicitante



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Display de mesa em metal aço escovado, impressão U. V em cores, formato V tamanho 23 x 5,5 cm, brasão da Câmara Municipal de Jataizinho	BRUNO BARBOSA	1	
	LUCIANO TAROSSO	1	
	REGI DA SAÚDE	1	
	SÔNIA DA CRUZ	1	
	UINES SANTOS	1	
	VÂNIA DOS SANTOS	1	

Prazo para apresentação do orçamento 5 dias úteis

Validade do orçamento 30 dias

Forma de pagamento

Prazo de entrega dos produtos

Taxa de entrega/frete

São Paulo, 1 de fevereiro de 2021.

Segue abaixo orçamento como solicitado :

Material	Qtd.	Medidas	Valor unit.	Valor total
Aço inoxidável - 0,5mm 6		23x5,5cm	R\$ 30,12	R\$ 180,72 PR



Prazo de fabricação: 2 a 3 dias úteis ou conforme a sua necessidade. Informe-nos para quando você precisará das placas.


Formas de pagamento: Cartão de crédito, depósito ou transferência bancária.
Pagamento por boleto (faturado) somente nos valores acima de R\$ 500,00 mediante análise de CNPJ.

Obs: Podemos enviar por SEDEX com frete pago pelo cliente, ou retiram em nossa loja.

Validade da proposta 30 dias.

Conta no banco do brasil:
Banco: Banco do Brasil
Agencia: 1548-2
Conta: 3188-7
Titular da Conta: Placasexpress comunicação visual

| **Letícia Silva**
Vendas

 **placas***express*

11 2651 3383 3500 5821 ☎
Ramal: 201

www.placasexpress.com

Av. Celso Garcia, 6063
Tatuapé - São Paulo - SP

RES: Orçamento PLACA VEREADORES

Leticia - Placaseexpress <atendimento1@placaseexpress.com>

Seg, 01/02/2021 15:19

Para: 'marisa camarajataizinho' <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexo (143 KB)

Câmara municipal de Jataizinho.pdf;

Boa tarde Marisa, tudo bem?

Conforme solicitado, segue orçamento em anexo.

Aguardo sua análise, e estou à disposição para qualquer dúvida.

Você já sabe pra quando iriam precisar dessas placas?

Com os dados cadastrais abaixo, e os dizeres, conseguimos realizar um layout sem custo para sua aprovação, poderia me enviar por gentileza?

Nome/Razão:

CPF/CNPJ:

RG/I.E.:

Endereço:

N°:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Cep:

E-mail :

Telefones:

Forma de pagamento: (boleto somente acima de R\$500,00)

N°Pedido de compra (caso tenha) :

Modelo e cor (caso tenha) :

Retirada ou envio:

Siga-nos nas redes sociais clicando nos links abaixo!



Qualquer dúvida estarei à disposição.

Tenha um ótimo dia !!!

Atenciosamente:

Horário de atendimento de segunda a sexta feira das 08h25 às 12:00hs das 13:00 às 18hs.

Leticia Silva

Vendas



11 2651 3383 3500 5821

Rua: 201

www.placaseexpress.com

Av. Celso Garcia, 6063
Tatuapé - São Paulo - SP

De: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 10:25

Para: pcplacas@placolor.com.br

Assunto: Orçamento PLACA VEREADORES

Bom dia,

Sou Marisa, da Câmara municipal de Jataizinho.

Gostaríamos de solicitar orçamento conforme descrito em arquivo pdf anexado. Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

Prazo para entrega dos orçamentos: 5 dias úteis a partir da data de envio deste e-mail.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Marisa H. S. Hoshino

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
Display de mesa em metal aço escovado, impressão U. V em cores, formato V tamanho 23 x 5,5 cm, brasão da Câmara Municipal de Jataizinho	BRUNO BARBOSA	1	65,00	65,00
	LUCIANO TAROSSO	1	65,00	65,00
	REGI DA SAÚDE	1	65,00	65,00
	SÔNIA DA CRUZ	1	65,00	65,00
	UINES SANTOS	1	65,00	65,00
	VÂNIA DOS SANTOS	1	65,00	65,00
				390,00

Prazo para apresentação do orçamento 5 dias úteis

Validade do orçamento 30 dias

Forma de pagamento a vista

Prazo de entrega dos produtos 10 dias

Taxa de entrega/frete R\$ 40,00

09129215/0001-81

VALORIZE PLACAS E TROFÉUS LTDA.

AV. HENRIQUE MANSANG, 1500
JD. SANTA MÔNICA - CEP 86071-0
LONDRINA - PR



Re: Orçamento PLACA VEREADORES

valorize@valorizeplacas.com.br <valorize@valorizeplacas.com.br>

Qui, 28/01/2021 11:52

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (196 KB)

CamScanner 01-28-2021 10.51.pdf;

Bom dia Marisa,

Segue anexo o orçamento

Atenciosamente.

Em 28/01/2021 10:22, marisa camarajataizinho escreveu:

Bom dia,

Sou Marisa, da Câmara municipal de Jataizinho.

Gostaríamos de solicitar orçamento conforme descrito em arquivo pdf anexado.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

Prazo para entrega dos orçamentos: 5 dias úteis a partir da data de envio deste e-mail.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Marisa H. S. Hoshino

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho

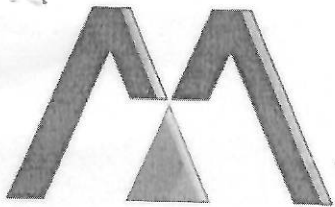
(43) 3259-2217



Cristiane Costa
Comercial

☎ 43. 3322. 5679

📍 Av. Henrique Mansano, 1500 - Londrina/PR



MILPLACAS

comunicação visual



MARÍLIA, 28 de Janeiro de 2021

À
Câmara Municipal de Jataizinho -PR_
A/C: SR. Setor Compras

E-MAIL: Marcelo@milplacas.com.br

ORÇAMENTO:

06 Prismas em aço inox com brasão colorido Gravação Alto relevo medida 23x5.5
Valor Unitário R\$ 120,00 Valor Total R\$ 720,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 720,00

Prazo Entrega : Até 20 dias
Prazo Pagamento : 7 dias
Validade Proposta: 20 dias

Vendedor Marcelo 14.997135857
marcelo@milplacas.com.br

32.017.787/0001-90
CARLOS ROBERTO TORRES JUNIOR
R: dos Jaus, 145 | Jardim Marajá
MARÍLIA/SP | CEP 17507-490

Razão Social: Carlos Roberto de Torres Junior - EPP
Endereço: Rua dos Jaus, 145 - Jd. Marajá - CEP: 17.507-490 - Marília/SP
CNPJ: 32.017.787/0001-90 - Insc. Est.: 438.457.605.119 - Fone: (14) 3408-3060 | (14) 99719-2223

RES: Orçamento PLACA VEREADORES

Carlos Eduardo Paes <comercial3@milplacas.com.br>

Qui, 28/01/2021 12:42

Para: 'marisa camarajataizinho' <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (431 KB)

camara Jataizinho mil.docx;

Bom dia. Conforme solicitado envio-lhe orçamento at. Marcelo 14. 997135857

Carlos Eduardo Paes

Comercial

(14) 3408-3060 - Marília/SP

Av. Carlos Tosin, 1515 - Dist. Industrial



De: marisa camarajataizinho [mailto:marisa.camarajataizinho@hotmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 10:29

Para: servicos@milplacas.com.br; artes2@terra.com.br

Assunto: Orçamento PLACA VEREADORES

Bom dia,

Sou Marisa, da Câmara municipal de Jataizinho.

Gostaríamos de solicitar orçamento conforme descrito em arquivo pdf anexado.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

Prazo para entrega dos orçamentos: 5 dias úteis a partir da data de envio deste e-mail.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Marisa H. S. Hoshino

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Display de mesa em metal aço escovado, impressão U. V em cores, formato V tamanho 23 x 5,5 cm, brasão da Câmara Municipal de Jataizinho	BRUNO BARBOSA	1	135,00
	LUCIANO TAROSSO	1	135,00
	REGI DA SAÚDE	1	135,00
	SÔNIA DA CRUZ	1	135,00
	UINES SANTOS	1	135,00
	VÂNIA DOS SANTOS	1	135,00
			R\$ 810,00

Prazo para apresentação do
orçamento

5 dias úteis

Validade do orçamento

30 dias

Forma de pagamento

Prazo de entrega dos produtos

Taxa de entrega/frete

Anacleto.
09.485.239/0001-73

Marcelo José Anacleto - ME

Rua Nossa senhora de Lourdes, nº 60
Lucas Araújo - CEP 99.074-490
Passo Fundo / RS

orçamento

Planac Placas <planacplacas@gmail.com>

Qua, 10/02/2021 10:37

Para: marisa.camarajataizinho@hotmail.com <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (196 KB)

Câm. Jataizinho 10.02.21.pdf;

Bom dia, segue conforme solicitado. Obrigado José



planacplacas@gmail.com / (54) 98156-6390

Planac Placas

(54) 3313-3591 (54) 3327-0259

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 60 - Lucas Araújo



ACO'ART

Impressão colorida no aço

e-mail: contato@acoartplacas.com.br / claudio.acoart@hotmail.com


Site: www.acoartplacas.com.br

CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART ME
 INSC. EST. 256664185 / CNPJ: 15.186.477/0001-80
 RODOVIA JANUÁRIO MANOEL BORGES, 240
 BAIRRO BOA ESPERANÇA, CEP: 88.960-000
 SOMBRIO - SC
 (48) 3533-1814 - ESCRITÓRIO
 99921-4813 - TIM
 98865-1556 - CLARO
 99138-2938 - VIVO
 99105-3419 - WhatsApp



Orçamento à Câmara Municipal de Jataizinho - PR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	06	UN	Display de mesa em metal aço escovado, impressão digital colorida, formato V, tamanho 23 x 5,5 cm, brasão da Câmara Municipal de Jataizinho	144,00	864,00
TOTAL (R\$)					864,00


 Cleusa do Nascimento Goulart

Sombrio, 08 de fevereiro de 2021

15 186 477 / 0001-80
 CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART - ME
 RODOVIA JANUÁRIO MANOEL BORGES, 240,
 BAIRRO BOA ESPERANÇA, CEP: 88960-000
 SOMBRIO - SC, TELEFONE: 48 3533-1814

Re: Orçamento PLACA VEREADORES

Nara Cordeiro <naracrichima@gmail.com>

Seg, 08/02/2021 14:25

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (398 KB)

IMG-20210208-WA0008.jpg;



Segue em anexo o orçamento das placas de vereadores que foi solicitado

Em seg, 8 de fev de 2021 12:34 PM, Nara Cordeiro <naracrichima@gmail.com> escreveu:
já estou providenciando o orçamento, até de tarde lhe mando.

segue abaixo o orçamento para as carteiras do poder legislativo, que foi solicitado pelo juliano;
como o mesmo não respondeu estou lhe enviando por aqui, aguardo seu retorno

by: Nara Cordeiro, Aço'Art

Em seg., 8 de fev. de 2021 às 11:25, marisa camarajataizinho
<marisa.camarajataizinho@hotmail.com> escreveu:

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho
(43) 3259-2217

De: marisa camarajataizinho
Enviado: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 12:08
Para: naracrichina@gmail.com <naracrichina@gmail.com>
Assunto: Orçamento PLACA VEREADORES

Bom dia,

Sou Marisa, da Câmara municipal de Jataizinho.
Gostaríamos de solicitar orçamento conforme descrito em arquivo pdf anexado.
Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

Prazo para entrega dos orçamentos: 5 dias úteis a partir da data de envio deste e-mail.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo

Re: Orçamento PLACA VEREADORES

Gravametal Fotogravação <gravametal@gmail.com>

Qui, 28/01/2021 14:59

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

Boa tarde,

6 displays de aço inox escovado 23 x 5,5 cm, formato V, gravados baixo relevo em uma face

R\$ 165,00 unitário

Prazo de produção: 7 dias

Forma de pagamento: 40% no pedido, 60% no envio

Frete: Fob

Att.

Mauro



☎ (41) 3668-1093

☎ (41) 99672-9692

✉ gravametal@gmail.com

🌐 www.gravametal.com.br



GRAVAMETAL[®]
Fotogravação Ltda.

📍 Rua Uniflor, 1012 - Vila Pernetá
Pinhais - PR CEP: 83324-227

Em qui., 28 de jan. de 2021 às 10:23, marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com> escreveu:

Bom dia,

Sou Marisa, da Câmara municipal de Jataizinho.

Gostaríamos de solicitar orçamento conforme descrito em arquivo pdf anexado.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

Prazo para entrega dos orçamentos: 5 dias úteis a partir da data de envio deste e-mail.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Marisa H. S. Hoshino

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 15.494.741/0001-43 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).



[Nova Consulta](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.129.215/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2007	
NOME EMPRESARIAL VALORIZE - PLACAS E TROFEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALORIZE - PLACAS E TROFEUS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV HENRIQUE MANSANO	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.079-450	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA MONICA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3322-5679	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2021** às **14:25:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 09.129.215/0001-81
NOME EMPRESARIAL: VALORIZE - PLACAS E TROFEUS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PEDRO VALDIR VILLAS BOAS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: PAULO ROGERIO VILLAS BOAS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/02/2021 às 14:26 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1848143 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

VALORIZE PLACAS E TROFEUS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 09.129.215/0001-81

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 22 de fevereiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

6Xo#y08Kf0Wf

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023529137-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.129.215/0001-81**
Nome: **VALORIZE - PLACAS E TROFEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALORIZE - PLACAS E TROFEUS LTDA
CNPJ: 09.129.215/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:39:29 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2021.

Código de controle da certidão: **863A.DAF3.F9C7.5C72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.129.215/0001-81
Razão Social: VALORIZE PLACAS E TROFEUS LTDA
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1500 / SANTA MONICA / LONDRINA / PR / 86079-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2021 a 06/03/2021

Certificação Número: 2021020501015004156565

Informação obtida em 22/02/2021 14:24:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALORIZE - PLACAS E TROFEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.129.215/0001-81
Certidão nº: 6862928/2021
Expedição: 22/02/2021, às 14:25:42
Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALORIZE - PLACAS E TROFEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.129.215/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

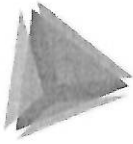
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento

Nome

Tipo de Sanção *obrigatório

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09129215000181

LIMPAR

Data da consulta: 22/02/2021 14:26:36

Data da última atualização: 22/02/2021 12:00:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado





Câmara Municipal de Jataizinho - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 23/02/2021

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
01 CÂMARA MUNICIPAL	1.668.600,00	1.668.600,00	221.800,77	1.346.699,23
001 CÂMARA MUNICIPAL	1.668.600,00	1.668.600,00	221.800,77	1.346.699,23
01.031.0001.1001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00010 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00030 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00040 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.646.600,00	1.646.600,00	221.800,77	1.323.699,23
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
00050 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.060.000,00	1.060.000,00	125.844,26	934.155,74
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00160 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	170.000,00	19.170,26	150.829,74
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00060 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
00070 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	4.218,12	35.781,88
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00080 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00090 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	2.826,26	27.173,74
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00100 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	3.641,56	16.358,44
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00110 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
00120 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00130 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	59.300,00	22.693,80	36.306,20
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00220 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00	34.380,50	20.619,50
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00170 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00	28.000,00	1.652,03	26.147,97
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
00140 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE				
00180 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	14.500,00	14.500,00	1.191,96	13.308,04



Emitido por: Suporte, na versão: 5526.r

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

23/02/2021 08:58:57



Câmara Municipal de Jataizinho - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 23/02/2021

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00230 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	700,00	0,00	700,00
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00150 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00	44.000,00	5.368,52	38.631,48
3.3.95.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00020 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	313,50	1.686,50
Total Geral	1.568.500,00	1.568.500,00	221.800,77	1.346.699,23

Críticos de seleção:

Data do cálculo: 23/02/2021



Sandra Luciano Fidelis
Agente Legislativo
CPF n.º 020.743.399-25





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005-2021



ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: VALORIZE – PLACAS E TROFEUS LTDA

CNPJ: 09.129.215/0001-81

OBJETO: Aquisição de display de mesa em metal

PRODUTO/SERVIÇO:

Bem/Serviço	Valor Unitário	Quantidade (unidade)	Subtotal
Display de mesa em metal aço escovado, impressão em UV em cores, formado V, tamanho 23 X 5,5 cm, com brasão da Câmara Municipal de Jataizinho e nome dos vereadores	65,00	06	390,00
TOTAL (R\$)			390,00

VALOR TOTAL: R\$ 390,00

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

JUSTIFICATIVA:

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 23, Inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/1993, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 004 a 014) conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com valor total de R\$ 1.711,05:

Empresa	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$) com desconto		



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



1- Placa Express *	180,72	---		
2- Valorize	390,00	---		
3- Multiplacas	720,00	---		
4- Marcelo José Anacleto	810,00			
5- Aço' Art	864,00	---		

(*) Não possui certidão federal negativa (fl. 015)

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (Valorize), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, razão pela qual foi juntado os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 016 a 022).

Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, conforme documentos juntados as fls. 023 e 024.

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços (categoria 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo), havendo saldo de R\$ 16.358,44 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para realização de empenhamentos na dotação mencionada (fls. 025 e 026).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 23 de fevereiro de 2021.

SANDRO JULIANO FIDELIS
Agente Legislativo

VALORIZE – PLACAS E TROFÉUS LTDA EPP

CNPJ: 09.129.215/0001-81

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PEDRO VALDIR VILLAS BOAS, brasileiro, natural de Vera Cruz Oeste, Estado do Paraná, nascido em 28 de junho de 1971, casado em regime de comunhão parical de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.116.457-1 SSP PR, e inscrito no CPF nº 810.524.569-87, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à rua Inocência Antunes das Neves nº 254, Jardim Pacaembu, CEP: 86.079-210 e **PAULO ROGÉRIO VILLAS BOAS**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Vera Cruz Oeste, Estado do Paraná, nascido em 29 de janeiro de 1977, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.745.290-9 SSP PR e inscrito do CPF sob nº 979.925.189-34, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Mario Novaes, nº 216 Jardim Pacaembu, CEP:86.079-220, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial "**VALORIZE – PLACAS E TROFÉUS LTDA EPP**", inscrita no CNPJ sob nº 09.129.215/0001-81, com sede e foro nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Henrique Mansano, nº 1.500, Jardim Santa Mônica, CEP: 86.079-450, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41206041083, por despacho em 09 de outubro de 2007, Primeira Alteração Contratual sob nº 20074885804 por despacho em 08 de novembro de 2007, Segunda Alteração Contratual sob nº 20082916985 por despacho em 09 de julho de 2008 e Terceira Alteração Contratual sob nº 20092746020 por despacho em 01 de julho de 2009, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas de condições seguintes:

Cláusula Primeira: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já totalmente integralizado, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, é aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizados conforme a seguir:

- a) O sócio **PEDRO VALDIR VILLAS BOAS**, já devidamente qualificado no preâmbulo, que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizados com recursos provenientes do saldo de lucros acumulados apurados em Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012;
- b) O sócio **PAULO ROGÉRIO VILLAS BOAS**, já devidamente qualificado no preâmbulo, que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizados com recursos provenientes do saldo de lucros acumulados apurados em Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012.

VALORIZE – PLACAS E TROFÉUS LTDA EPP

CNPJ: 09.129.215/0001-81

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Cláusula Segunda: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (RS)	PARTICIPAÇÃO
Pedro Valdir Villas Boas	50.000	50.000,00	50%
Paulo Rogério Villas Boas	50.000	50.000,00	50%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

Cláusula Terceira: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Quinta: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, se adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PEDRO VALDIR VILLAS BOAS, brasileiro, natural de Vera Cruz Oeste, Estado do Paraná, nascido em 28 de junho de 1971, casado em regime de comunhão parical de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.116.457-1 SSP PR, e inscrito no CPF nº 810.524.569-87, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à rua Inocência Antunes das Neves nº 254, Jardim Pacaembu, CEP: 86.079-210 e **PAULO ROGÉRIO VILLAS BOAS**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Vera Cruz Oeste, Estado do Paraná, nascido em 29 de janeiro de 1977, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.745.290-9 SSP PR e inscrito do CPF sob nº 979.925.189-34, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Mario Novaes, nº 216 Jardim Pacaembu, CEP: 86.079-220, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial "**VALORIZE – PLACAS E TROFÉUS LTDA EPP**", inscrita no CNPJ sob nº 09.129.215/0001-81, com sede e foro nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Henrique Mansano, nº 1.500, Jardim Santa Mônica, CEP: 86.079-450, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41206041083, por despacho em 09 de outubro de 2007, Primeira Alteração Contratual sob nº 20074885804 por despacho em 08 de novembro de 2007, Segunda Alteração

VALORIZE – PLACAS E TROFÉUS LTDA EPP

CNPJ: 09.129.215/0001-81

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Contratual sob n° 20082916985 por despacho em 09 de julho de 2008 e Terceira Alteração Contratual sob n° 20092746020 por despacho em 01 de julho de 2009.

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial: **“VALORIZE – PLACAS E TROFÉUS LTDA EPP”** Sede e Foro: Avenida Henrique Mansano, nº 1.500, Jardim Santa Mônica, CEP: 86.079-450, na cidade de Londrina, Estado do Paraná. Prazo de Duração: Indeterminado. Início das Atividades: 09 de outubro de 2007. Atividade Econômica: **fabricação artesanal e comércio de painéis, letreiros e placas de metal e acrílico, troféus, medalhas em acrílico e metal, adesivos e brindes, bem como a prestação de serviços de instalação de painéis, placas e adesivos e de recorte de peças de acrílico, PS e MDF.**

Cláusula Segunda: O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada, subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO
Pedro Valdir Villas Boas	50.000	50.000,00	50%
Paulo Rogério Villas Boas	50.000	50.000,00	50%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

Cláusula Terceira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quarta: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá aos sócios **PEDRO VALDIR VILLAS BOAS e PAULO ROGÉRIO VILLAS BOAS**, com os poderes e atribuições de uso individual da firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

VALORIZE – PLACAS E TROFÉUS LTDA EPP

CNPJ: 09.129.215/0001-81

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Cláusula Sétima: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Oitava: A sociedade poderá ser representada por procurador, especialmente constituído, mediante procuração lavrada em Cartório e firmada pelos sócios administradores, com poderes específicos de representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros.

Cláusula Nona: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, o sócio administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, permitindo-se a distribuição dos resultados desproporcional à participação dos sócios no capital social (art. 1007 CC/2002). Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Pelo serviço que prestar a sociedade, receberá o sócio administrador e/ou sócia quotista, a título de remuneração "pró - labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução Fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada a conta de despesas gerais.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VALORIZE – PLACAS E TROFÉUS LTDA EPP

CNPJ: 09.129.215/0001-81

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



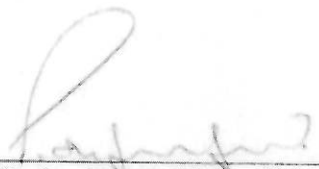
Cláusula Décima Terceira: Para as modificações do contrato social, que tenham por objeto matéria indicada no art. 997, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, e quaisquer outras modificações ou decisões, não haverá Reuniões ou Assembléias, mas dependerão do consentimento de todas as sócias.

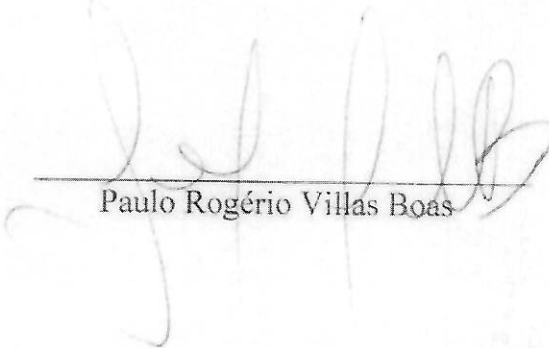
Cláusula Décima Quarta: Declara para os fins do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e que o valor da receita bruta anual da sociedade no presente exercício, não excederá, o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por assim tratarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


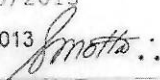
Londrina – PR, 22 de julho de 2013.


Pedro Valdir Villas Boas


Paulo Rogério Villas Boas

Visto do advogado:


Juliano José Radtigue
Contador CRC/PR 48.890/D-5
Advogado OAB/PR 51.945

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2013 SOB NÚMERO: 20134466551 Protocolo: 13/446655-1, DE 02/08/2013
Empresa: 41 2 0604108 3 VALORIZE - PLACAS E TROFEUS LTDA - EPP	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Parecer Jurídico n.º 005/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Aquisição de materiais. Identificação dos Vereadores. Lei n.º 8.666 de 1993. Dispensa de licitação. Valor máximo. Observado. Justificativa. Presente. Orçamento. Disponível. Documentação apresentada. Legalidade.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 005/2021, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de display de mesa em metal para identificação dos Vereadores desta Câmara Municipal.

Com a justificativa para contratação foi apresentada a solicitação 13/2021, na qual consta que o valor máximo para a aquisição dos materiais em análise seria de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais) – fls. 002.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe a considerações de natureza jurídica, nos limites da competência institucional deste departamento, **excluídos, portanto, aquelas de natureza técnica e/ou material**¹.

¹ "Não se pode exigir do assessor jurídico conhecimento técnico de todas as áreas e não apenas do Direito.

(...). Sua função é zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como verdadeiro fiscal de formalidades, somente. Assim, a assinatura do assessor jurídico na minuta do contrato serve de



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Vejamo-la.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 8.666 de 1993, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 17, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável².

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, especificamente, em seu inciso II:

Art. 24. "É **dispensável** a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo

atestado do cumprimento de requisitos formais, e não materiais". STF. 2ª Turma. HC 171576/RS, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 17/9/2019 (Info 952).

² DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Para fins de compreensão, determina o art. 23, inciso II, alínea “a”:

Art. 23. “As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista **o valor estimado da contratação**:

II - **para compras e serviços não referidos no inciso anterior**:

a) convite - **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”**

Vale destacar que o **Decreto n.º 9.412 de 2018 atualizou** os limites de valores para a dispensa de licitação, passando a alínea “a” ter a seguinte redação:

Art. 1º “Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

A leitura dos fragmentos acima permite concluir que o valor máximo permitido para **contratação de serviços e de compras na forma de dispensa deve corresponder à importância de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**.

Da análise da situação fática aqui disposta, verifica-se que a contratação foi formalizada pela quantia de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) estando, portanto, dentro do limite legal** (fls. 027/028).

A Presidência apresentou como justificativa para a contratação a manutenção dos serviços administrativos desta Casa, o que se coaduna com os princípios norteadores da Administração Pública (fls. 001).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para aquisição do equipamento (fls. 025/026), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93).

Também se fazem presentes 5 (cinco) cotações para o objeto de dispensa, os quais foram decisivos na escolha do vencedor, uma vez que a justificativa para a sua contratação **foi o segundo menor preço apresentado** (fls. 027/028)³.

A empresa vencedora, **VALORIZE – PLACAS E TROFEUS LTDA.**, apresentou documentos comprovando sua qualificação técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 016/022).

A certidão de fls. 020, apresentada pela vencedora, tem natureza positiva com efeitos de negativa, o que não a impede de contratar com o poder público, uma vez que tal documento possui o mesmo efeito que a certidão negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN)⁴.

Foi anexado aos autos, consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, tanto do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) quanto do Tribunal de Contas da União (TCU) – fls. 023/024, conforme determina a Instrução Normativa 156 de 2020 do TCE/PR.

³ A primeira colocada não possui certidão federal negativa (fls. 015).

⁴ Art. 206. "Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa."



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



No que se refere ao valor atribuído ao item que compõe o objeto da dispensa, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades do Poder Legislativo Municipal, observando os requisitos legalmente impostos.

Por fim, destaca-se a necessidade de ficar certificado nestes autos se há itens exclusivos para EPP/ME, se há cota de participação para EPP/ME, trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME e se há prioridade para aquisição de microempresas regionais ou locais, a fim de colaborar nos trabalhos do Contador quando do lançamento das informações no Mural de Licitações Municipais do TCE/PR.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, observadas as regras contidas na Lei n.º 8.666/1993, entende-se que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação, podendo dar prosseguimento ao presente processo e seus ulteriores atos.

Pontua-se a necessidade de constar nos autos as informações imprescindíveis para o Mural de Licitações Municipais do TCE/PR.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

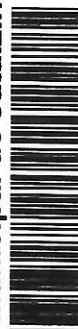
Jataizinho/PR, 24 de fevereiro de 2021.

Juliana C. da Silva
Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

OAB/PR 71.513

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 77/2021

Data: 24/02/2021 - Horário: 14:32

Administrativo

Marcelo V. S. G. G. Jataizinho
Assistente Administrativo
CPF: 040.184.759-42



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005-2021



RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: VALORIZE – PLACAS E TROFEUS LTDA

CNPJ: 09.129.215/0001-81

OBJETO: Aquisição de display de mesa em metal

VALOR TOTAL: R\$ 390,00

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa VALORIZE – PLACAS E TROFEUS LTDA, CNPJ nº. 09.129.215/0001-81, tendo como objeto a aquisição de display de mesa em metal, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 24 de fevereiro de 2021.

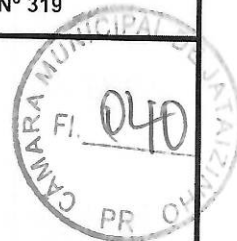
UINES FERNANDO DOS SANTOS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005-2021

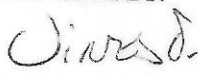
RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: VALORIZE – PLACAS E TROFEUS LTDA
CNPJ: 09.129.215/0001-81
OBJETO: Aquisição de display de mesa em metal
VALOR TOTAL: R\$ 390,00
Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993



Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa VALORIZE – PLACAS E TROFEUS LTDA, CNPJ nº. 09.129.215/0001-81, tendo como objeto a aquisição de display de mesa em metal, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 24 de fevereiro de 2021.


UINES FERNANDO DOS SANTOS
Presidente